

RESOLUÇÃO 23

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:22

RESOLUÇÃO 23/2010

Súmula: Aprova formação de Comissão Especial para Estudos da Lei do Adolescente Aprendiz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 17/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar formação de Comissão Especial para Estudos sobre a Lei nº 10.097/200 sobre o Adolescente Aprendiz, com a seguinte composição:

- a) Representantes do CMDCA: Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, Simone Beatriz Ferrari, Adiles Donadel;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Ires Damian Scuzziato e Juliano Varanis.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de Outubro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA